



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 352/2023
PROJETO DE LEI Nº 970/2023
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o Festival dos Povos Ciganos, realizado no mês de maio, em Sousa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, o Festival dos Povos Ciganos, realizado no mês de maio, no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de outubro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente